

4º Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/02/2025

ESL-PRO-2024/00225 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, firmado com a empresa **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, cujo objeto é prestação dos serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento de todas as fases dos eventos, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de março de 2025, no valor de R\$ 965.928,78 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/03/2025

PROCESSO ESL-PRO-2025/00327 - AUTORIZO a despesa, com base no §2º do art.86 da Lei 14.133/2021, cujo objeto refere - se à adesão à ATA de Registro de Preços nº 826/2024, conforme Edital do Pregão Eletrônico RP/SME Nº 90905/2024, como órgão participante, para aquisição de PAPEL REPOGRÁFICO A3 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no valor total de **R\$ 1.608,12 (Um mil seiscentos oito reais e doze centavos)**, adjudicando a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.198.623/0002-03**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E PROJETOS TECNOLÓGICOS
PORTARIA SMCT “P” N.º 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E PROJETOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora aos Termos de Colaboração SMCT nº 07/2024 e 11/2023, celebrado entre esta Secretaria e as OSC’s Centro Integrado de Estudos e Programa de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS e Instituto Maria e João Aleixo, por oportunidade dos Chamamentos Públicos nº 02/2024 e 02/2023, respectivamente, no bojo dos processos administrativos nº TEC-PRO-2024/00021 e nº TEC-PRO-2023/00348, cujo objeto é a implantação das Navezinhas Cariocas, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016:

-Vitor Bard Oliveira, Gerente I, matrícula: 60/360.697-7

-Juliana Baptista Pereira, Coordenador I, matrícula: 60/361.478-1

-Manuel Dominguez Perez, Assessor II, matrícula: 60/361.487-2

-Catia Fernanda dos Santos de Oliveira, Assistente I, matrícula: 60/361.473-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
* Republicado por conter incorreções

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 07/03/2025

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto RIO nº 55.704 de 10.02.2025, divulgamos o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão Entidade
2800
Data Atualização
07/03/2025

			Programação Mensal												R\$
Natureza da Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33508500	Contratos de Gestão	18.256.064,00	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.504.425,03	1.546.003,69	1.575.544,47	1.594.690,57	18.256.064,00
33900600	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	5.782.563,00	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,20	481.880,80	5.782.563,00
33901400	Diárias	17.500,00	-	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	1.590,91	17.500,00
33903000	Material de Consumo	112.218,00	498,00	-	15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00	15.960,00	-	-	-	112.218,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	-	-	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,14	2.857,16	-	-	-	20.000,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	14.481,60	-	15.000,00	-	15.518,40	-	-	-	-	-	-	-	45.000,00
33903700	Locação de Mão de Obra	138.239,00	11.203,76	11.203,76	11.369,70	11.369,70	11.369,70	11.369,70	11.369,70	11.379,82	11.910,12	11.744,17	11.944,02	12.004,85	138.239,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros - PJ	945.550,00	14.588,40	14.588,40	174.573,21	114.573,21	114.669,21	100.552,52	84.776,36	84.766,24	84.235,94	79.054,23	49.256,51	29.915,77	945.550,00
33904000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	97.519,00	2.114,55	2.114,55	12.385,55	12.385,55	12.385,55	12.385,55	12.385,55	12.385,55	12.385,55	2.114,55	2.171,64	2.304,86	97.519,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000,00
33914000	Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação	50.000,00	-	-	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,86	7.142,84	-	-	-	50.000,00
TOTAL			2.030.191,54	2.016.802,85	2.228.184,60	2.153.184,60	2.167.799,00	2.138.163,91	2.122.387,75	2.122.387,75	2.122.387,75	2.122.387,75	2.122.387,75	2.122.387,75	25.468.653,00